VALE TRANSPORTE - VT

O que é?

Baseado na Lei 7418/1985, são bilhetes para o transporte de trabalhadores em ônibus, nos deslocamentos com ônibus municipais e intermunicipais com as tarifas/valor do bilhete estabelecidos pelo governo.

O empregador adquire e paga os VTs, e em seguida repassa aos funcionários que necessitam viajar de ônibus de casa até o local de trabalho. As aquisições podem ser feitas mensalmente. O viajante deverá entregar o VT ao motorista ou cobrador, sempre que viajar.

Como adquirir?

O VT pode ser adquirido nos escritórios das empresas de ônibus, ou através dos seus funcionários. E o pagamento dos vales é feito à vista. Tem vantagens econômicas para o trabalhador e vantagens fiscais para a empresa onde trabalha.

Mais Informações sobre vale transporte podem ser feitas via telefone (49) 3622 0227 ou email contato@santahelenaturismo.com.br.